LEI Nº 2.381-GP/2025 **Em, 14 de agosto de 2025.**

Dispõe sobre a denominação de Avenida no Município Nova Mamoré RO, e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a denominação de Avenida no Bairro Ambrosio, onde se denomina Avenida Francisco Rosa da Silva, a avenida localizada entre Avenida 12 de Outubro e Avenida Rio Taquara entre as quadras 22.14 e 22.12 Bairro Ambrósio.

Art. 2º Esta Lei entra em Vigor na Data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de agosto de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 18/08/2025 às 15:16, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **217035** e o código verificador **8BEBC6F8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	15/08/2025 09:51
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	18/08/2025 15:20
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	18/08/2025 15:24

Referência: Processo nº 1-2738/2025. Docto ID: 217035 v1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.381-GP/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

LEI Nº 2.381-GP/2025 Em, 14 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a denominação de Avenida no Município Nova Mamoré RO, e dá outrasprovidências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DENOVAMAMORÉ, Estado de Rondônia, nousodas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a denominação de Avenida no Bairro Ambrosio, onde sedenominaAvenida Francisco Rosa da Silva, a avenida localizada entre Avenida 12 de Outubro e Avenida Rio Taquara entre as quadras 22.14 e 22.12 Bairro Ambrósio.

Art. 2º Esta Lei entra em Vigor na Data de sua Publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 14 de agosto de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:1CD36B71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2025. Edição 4047
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 218942 e CRC: 4CB070BF

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**AROM - Lei nº 2381**	**19/08/2025**

ID: **218942**
CRC: **4CB070BF**
Processo: **1-2738/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **19/08/2025 09:24:39** Finalização: **19/08/2025 09:25:02**

Processo

Documento

MD5: **A943C51ED31389DE40C2EC552FA700DE**

SHA256: **C2409BB6AAA7E8D18ECEBBF7FE8419D01D2353E5D559BC36AB1F422A8A6B0CB9**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a denominação de Avenida no Município Nova Mamoré – RO, e dá outras providências.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	19/08/2025 09:24:39

ASSUNTOS

Denominação de Rua	19/08/2025 09:24:39

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	19/08/2025 09:33:59
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	19/08/2025 09:55:20

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2381	14/08/2025	217035

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 218942 e o CRC 4CB070BF.